

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

**Segunda Retificação do edital 30/2018 – Programa SANKOFA 2019**

A PRO-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PROAE, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o item 6.1.3 do Edital 30/2018 – Programa SANKOFA 2019, no que tange a distribuição de bolsas para projetos do Campus da UFBA Carlos Marighela em Camaçari:

**Onde se lê:**

6.1.3 - Do quantitativo total de bolsas disponibilizadas 06 (seis) serão destinadas exclusivamente para discentes indígenas e quilombolas, 02 (duas) para discentes com necessidades educacionais especiais e 02 (duas) para travestis ou transgêneros. Para Salvador serão destinadas 03 (três) bolsas para indígenas, 03 (três) para quilombolas, 01 (uma) bolsa para pessoas com necessidades educacionais especiais e 01 (uma) para travesti ou transgênero; para Vitória da Conquista será 01 (uma) para cada categoria.

**Leia-se:**

6.1.3 - Do quantitativo total de bolsas disponibilizadas 06 (seis) serão destinadas exclusivamente para discentes indígenas e quilombolas, 02 (duas) para discentes com necessidades educacionais especiais e 02 (duas) para travestis ou transgêneros. Para Salvador e **Camaçari** serão destinadas 03 (três) bolsas para indígenas, 03 (três) para quilombolas, 01 (uma) bolsa para pessoas com necessidades educacionais especiais e 01 (uma) para travesti ou transgênero; para Vitória da Conquista será 01 (uma) para cada categoria.

Salvador, 18 de janeiro de 2019.

**Cássia Virgínia Bastos Maciel**  
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil